CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"
Estado de São Paulo
Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: **camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br**

INDICAÇÃO N° 20/2007

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração municipal, realizem estudos para posterior envio a esta Casa de Leis Projeto de Lei que disponha sobre a revisão geral anual dos vencimentos e salários dos funcionários públicos municipais.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, tendo em vista que a Constituição Federal em seu artigo 37, inciso X assegura a revisão geral anual geral aos salários e vencimentos dos servidores públicos e aos subsídios dos agentes políticos, sempre na mesma data, e sem distinção de índices, desde que alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2006.

DONIZETI LUZ CAMARGO
VEREADOR

ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

LEÔNCIO RIBEIRO DA COSTA
VEREADOR

Câmara Munic. da Estância Turística * Ibiúna - SP

Secretaria Administrativa
Recebido 24/12/2006

Vereador:
Donizeti Luz Camargo
Fone: (15) 9782-1816